

**Práticas Extensionistas em Direitos Humanos:
Exemplo do Núcleo de Prática Jurídica da UFES**

Human Rights Extensionists Practices:
On the example of the Center for Legal Practice at UFES

Vera Lúcia Gomes da Silva Rocha¹

vera.gomes.r@hotmail.com

Brunela Vieira de Vincenzi^{2,3}

brunelavincenzi@hotmail.com

Resumo: O curso de Direito da UFES completou oitenta anos de existência recentemente e durante sua história a prática extensionista foi mudando de feição de acordo com o evoluir da sociedade. Hoje, o NPJ passa por uma revitalização de suas práticas extensionistas, com o objetivo precípuo de contribuir para uma formação mais holística do estudante de direito. Busca-se, como será descrito neste artigo, por meio de quatro projetos de extensão diferenciados, incluir os alunos na realidade sociojurídica da comunidade atendida.

Para além de formar alunos em hábeis detentores do conhecimento de leis e artigos, pretende-se, por meio de prática interdisciplinar, auxiliar à formação mais completa do cidadão que se forma no curso de Direito.

-
- 1 Graduada em Direito e Pós-Graduada em Direito Pública - UFES, Servidora do Núcleo de Prática Jurídica-UFES, Co-Coordenadora do Projeto Ouvidoria Central, Voluntária e Independente para questões relacionadas à saúde (NPJ-UFES).
 - 2 Graduada em Direito pela Universidade Federal do Espírito Santo (1997), mestra em Direito Processual pela Universidade de São Paulo (2002) e Doutora em Direito Civil, Constitucional e Filosofia do Direito pela Johann Wolfgang Goethe Universität - Frankfurt am Main (2007) com Bolsa de Doutorado Integral durante o mesmo período concedida pela CAPES em cooperação com o DAAD (Deutscher Akademischer Austauschdienst). Estágio de Pós-Doutorado no Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo e no Institut für Sozialforschung em Frankfurt am Main, na Alemanha (2009-2010). Parecerista da Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito (RECHTD). Pós-Doutoramento em andamento no Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com bolsa integral PNPd/CAPES (2013-2014). Atualmente é Professora Adjunta I no Departamento de Direito da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, onde leciona na graduação e no mestrado, e coordena o Núcleo de Prática Jurídica.
 - 3 Para que este artigo pudesse ser completo, contamos com a ajuda indispensável, a qual gostaríamos de agradecer: Ariadi Sandroni Rezende (Co-Coordenadora do Projeto Ouvidoria Central, Voluntária e Independente para questões relacionadas à saúde (NPJ-UFES), Felipe Sartório (Co-Coordenador do GETAI); e aos participantes dos projetos: Fernanda Pompemayer Almeida de Oliveira, Paulo Higor Fontoura Moreira, Larissa Calazans Alvarenga, Henrique Boa Bettin, Larissa Batista Corrêa, Ana Carolina Vieira Ramos, Juliana de Vilhena Lima, Marina Saleme de Menezes, Renan Caseiro de Almeida, Magno Patrick Pickhardt, Daniela Bermudes, Jordan Tomazelli Lemos, Andréa dos Santos Nascimento, Marina Peruzza Queiroz, Luiz Philyppe Santos Gonzaga Da Silva, Lara Prado Luchi, Gabriel Frizzera, Laísa Barroso Lima, Daniela Rosa de Oliveira (SEADH-ES), Leriene Drumond Bento, Lucas Fernando Dummer Serpa, Laíse Sindra (MAIS, maisnomundo.org), Karime Siviero (Mestranda em Direito UFES) e Nevitton Souza (Mestrado em Direito UFES).

Palavras-chaves: Práticas Extensionistas – Núcleo de Prática Jurídica – Universidades Públicas – Direitos Humanos – Direito Internacional dos Refugiados.

Abstract: The UFES Law School has recently completed eighty years of existence. During its history the extension practice was changing feature according to the evolution of society. Today, the NPJ-UFES undergoes a revitalization of its extension practices, with the ultimate goal of contributing to a more holistic educational experience of law. One of our targets, as described in this article, is to implement four different extension projects include students in the socioeconomic reality of the community around the Campus.

Besides training students in skilled keepers of knowledge of laws and articles, it is intended, through interdisciplinary practice, to provide a more complete training to Law Students in order to make them better citizens.

Key words: Extensionists Practices - Center for Legal Practice - Public Universities - Human Rights - International Refugee Law.

1. Introdução:

*“O SER está para o outro
Como o florir das flores na primavera
Pois primavera sem flores é atípico a estação.”*

O Núcleo de Prática Jurídica da Universidade Federal do Espírito Santo (NPJ-UFES) iniciou as atividades extensionistas do Curso de Direito em 1978, no então chamado “Escritório Modelo” localizado no Edifício Sarkis no Centro de Vitória/ES. O Escritório funcionava em parceria com a Defensoria Pública Estadual, com os defensores Marcelo Paes Barreto, Rita de Cássia Azevedo, Ambar Noé e Claudia Lisboa, sob Coordenação do Professor José Fernandes Cabral.

Em 1996, por força da Lei nº 8900/94 (Estatutária da Ordem dos Advogados do Brasil) em cumprimento à Portaria do MEC nº 1886/94, e a partir desta data NPJ deixou de ser o Escritório Modelo, tendo sido instalado no Centro Comunitário de Maruípe e no Centro Comunitário da UFES no ano 2000. Nessa oportunidade, o NPJ passou a ser Coordenado pelo Professor Geraldo Vieira Simões Filho, efetivando assim, o NPJ em sede própria em 2002.

A Coordenação do NPJ, por aproximadamente 30 anos esteve sob a tutela do Professor Geraldo Vieira Simões Filho que soube com exatidão administrar e conduzir o estágio obrigatório

de prática jurídica do Curso de Direito da UFES, registrando a história do NPJ em seu arquivo institucional.

Em 2002, foi instalado, anexo ao NPJ-UFES, o Juizado Especial Civil Adjunto que abriu campo de estágio aos alunos bolsistas do Curso de Direito da UFES, o qual foi transformado em 2014 em 8º Vara dos Juizados Especiais Cíveis de Vitória, Capital do Espírito Santo. Atualmente, o NPJ-UFES funciona como núcleo de apoio ao Departamento de Direito e ao Centro de Ciências Econômicas e Sociais da UFES, visando por um lado à formação jurídica extensionista dos estudantes do curso de Direito e, por outro lado, ao atendimento jurídico da população.

O curso de Direito da UFES completou oitenta anos de existência recentemente e durante sua história a prática extensionista foi mudando de feição de acordo com o evoluir da sociedade, das ciências sociais e até mesmo do regime político vigente no país em cada época.

Atualmente, o NPJ passa por uma revitalização de suas práticas extensionistas, com o objetivo precípua de contribuir para uma formação mais holística do estudante de direito. Busca-se, como será descrito nos itens seguintes, por meio de quatro projetos de extensão diferenciados, incluir os alunos na realidade sociojurídica da comunidade atendida.

Para além de formar alunos em hábeis detentores do conhecimento de leis e artigos, pretende-se, por meio de prática interdisciplinar, auxiliar à formação mais completa do cidadão que se forma no curso de Direito. Ressalte-se, ademais, que os alunos das Universidades Federais de hoje não são os mesmos de décadas anteriores, a política de inclusão socioeconômica por meio de quotas sociais mudou o perfil dos alunos e seus anseios, o que deve ser atendido pelas Universidades de forma ampla e democrática.

Para tanto foram criados, em 2014, os quatro projetos piloto de extensão universitária (acima mencionados) que funcionam dentro do NPJ-UFES, abarcando alunos do curso de Direito, Serviço Social, Ciências Sociais, Economia e Psicologia.

2. Núcleo de Extensão e Atendimento Popular - Novo Balcão:

Pretende-se por meio desse projeto criar um centro de excelência dentro da Universidade Federal do Espírito Santo e do seu Departamento de Direito para dar às Associações organizadas com o fim de prover o desenvolvimento social de suas comunidades nos municípios da Grande

Vitória, atendimento jurídico humanitário global. O escopo desse atendimento é a divulgação de direitos e orientação para a obtenção de direitos coletivos, visando precipuamente à pacificação dos conflitos por meio da mediação e do planejamento de soluções alcançadas, com apoio de professores e alunos das áreas da economia, engenharia ambiental, sociologia, psicologia e serviço social. Somente em não sendo possível a solução extrajudicial dos conflitos serão buscadas formas de resolução judicial por meio do encaminhamento de dossiês completos aos Ministérios Públicos Federal, Estadual, do Trabalho e as Defensorias Públicas Estaduais e Federais.

Sendo a pesquisa essencial para a formação jurídica e o frutífero exercício da pacificação de conflitos, o presente projeto dará enfoque especial à formação de mediadores para atuar nos conflitos que serão trazidos pelos líderes comunitários à UFES e ao Departamento de Direito.

Pretende-se, assim, iniciar cursos de formação de mediadores, que terão como público alvo os alunos de direito participantes do Projeto, os que estejam cursando as disciplinas de Prática Jurídica (Cível e Trabalhista), bem como alunos de Serviço Social que venham a estagiar no Projeto ou que tenham interesse.

Os alunos terão aulas presenciais com professores e monitores dos Departamentos de Serviço Social, Economia, Engenharia Ambiental, Psicologia, Sociologia e Direito, objetivando-se uma formação multidisciplinar que permita a visualização holística do conflito, de modo a melhor atender os anseios das comunidades que buscam a Universidade para a resolução dos seus problemas (por vezes, conflitos coletivos).

Os alunos formados no curso de capacitação de mediadores são veículos de divulgação do projeto e multiplicadores das competências para a mediação de conflitos. Posteriormente, em uma segunda fase, o curso de mediação será estendido para outros interessados, em especial, aos membros das Associações para que eles possam mediar diretamente conflitos nas suas comunidades ou servir de mediadores para conflitos de outras comunidades.

Sendo por um lado a pesquisa essencial, por lado é importante que os alunos do curso de direito obtenham, por meio do curso de graduação, também uma formação prática holística. Por esse motivo, o presente Projeto visa a possibilitar um campo profícuo de formação profissional humanitária aos alunos do curso de direito da UFES.

Em um primeiro momento, o Projeto está reunindo uma Rede Virtual de líderes

comunitários das associações de moradores e de bairros da cidade de Vitória, ampliando-a para os municípios da grande Vitória, em um segundo momento. Para tanto, contamos com a participação das Assistentes Sociais e estudantes de Serviço Social, para identificar as Associações e contatar os seus líderes, mantendo-se como canal de comunicação e organizadora da Rede.

A partir do contato individual com os líderes comunitários, apresentamos o Projeto e oferecemos apoio aos referidos líderes para prestação de informação à comunidade sobre direitos coletivos ligados à propriedade, meio ambiente, acesso a deficientes, instruções sobre desenvolvimento de pequenos negócios e direitos trabalhistas.

Em seguida, os líderes serão apresentados uns aos outros e o Projeto irá fomentar a troca de informações e experiências entre eles. Para tanto será enviado um comunicado sobre a criação do Projeto aos líderes comunitários, convidando-os para um evento de lançamento do Projeto para as comunidades em um auditório na UFES.

Os líderes e as comunidades irão conhecendo aos poucos os seus direitos, os profissionais e alunos do Projeto, de modo a sentirem-se à vontade para expor os problemas e os anseios das comunidades por melhorias. Os membros do Projeto irão analisar cada uma das situações, organizar reuniões e sessões de mediação para a solução dos conflitos de forma pacífica, chamando sempre para as sessões os órgãos e/ou entidades responsáveis pelo objeto do problema (parte contrária).

Caso as questões não sejam resolvidas de forma pacífica, o Núcleo irá elaborar um dossiê sobre o caso, com a juntada de toda a documentação que possuir, sugestão de solução e provas colhidas (até mesmo parecer das áreas de serviço social, economia, engenharia ambiental, psicologia, sociologia e direito), encaminhando-o para os Ministérios Públicos e/ou Defensorias Públicas competentes.

Como se observa, o Projeto está dividido em dois blocos de atuação, um pré-processual com enfoque na mediação de conflitos e um processual, por meio da preparação de um dossiê que irá amparar o ajuizamento de ações coletivas a serem ajuizadas pelos órgãos competentes.

Para tanto, o NEAP conta atualmente com vinte estudantes de graduação, uma de pós-graduação, duas Assistentes Sociais, duas Professoras do curso de Psicologia, uma de Ciências Sociais, um Juiz Leigo do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo e uma servidora da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos do Estado do Espírito Santo.

3. Ouvidoria Central, Voluntária e Independente para questões relacionadas à saúde:

A Ouvidoria Central, Voluntária e Independente é composta por profissionais qualificados, por estudantes, de cursos afins, e pela comunidade.

O escopo central da ouvidoria é pautado no acolhimento e na audição das pessoas que enfrentam adversidades ao buscar atendimento médico e farmacêutico nas unidades de saúde, hospitais públicos e particulares.

O direito à saúde se insere na órbita dos direitos sociais constitucionalmente garantidos. Trata-se de um direito público subjetivo, uma prerrogativa jurídica indisponível assegurada à generalidade das pessoas, conforme o artigo 196 da Constituição Federal:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução dos riscos de doença e de outros agravos e o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Tal preceito é complementado pela lei 8.080/90, em seu artigo 2º: “A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício”.

Contudo, grande parcela da sociedade não possui pleno acesso à saúde por não possuírem informações suficientes sobre os programas relacionados à saúde oferecidos pelo Estado. Diversas vezes, o paciente recebe o diagnóstico de sua doença e o receituário médico, contudo, não possui condição financeira ou informação suficiente para obter o remédio prescrito.

O Estado, por muitas vezes, fornece uma gama de medicamentos sem custos ao cidadão. Contudo, o paciente não recebe a informação dos procedimentos necessários para obter a medicação. Devido a todos esses fatores, o paciente abandona o tratamento e, por via de consequência, regride em seu quadro clínico, podendo desenvolver complicações advindas da patologia não tratada.

No mais, o Judiciário brasileiro tem-se mostrado sensível às demandas que buscam medicamentos não oferecidos pelo Estado. Entretanto, os pacientes, muitas vezes, não conhecem

esta via de obtenção de medicamentos, padecendo mais uma vez pela falta de informação.

De acordo com os meios de comunicações televisionado e escrito, observamos que diversas pessoas morrem em filas de hospitais e prontos atendimentos em diversas capitais e cidades em todo Brasil.

Sem ter acesso à assistência médica digna e à informação de qualidade, conforme garante a Constituição Federal do Brasil, o povo brasileiro vem adoecendo e não obtendo o devido tratamento. As consequências destas práticas são graves, pois o não tratamento eficaz agrava o quadro clínico do paciente, podendo levá-lo ao óbito.

A falta de recursos técnico e humano nos hospitais públicos e particulares faz parte da rotina diária das pessoas que buscam o atendimento médico. Em sua maioria, aquelas são pessoas desprovidas de conhecimento, ou seja, não sabem dos seus direitos e deveres do Estado no que diz respeito ao acesso a saúde.

É perceptível que além da falta de informação, que deveria ser fornecida à população, sobre recursos, em matéria de saúde, concedidos pelo Estado; outrossim, falta um controle adequado nas farmácias públicas, pois por diversas vezes a população não encontra o medicamento prescrito. Necessário, nos parece, um controle administrativo rígido no cadastramento do paciente levando em conta o número de pacientes em uso de medicação e a quantidade necessária de medicamentos por paciente durante o tratamento, evitando sua interrupção.

O papel da Ouvidoria é o de ouvir as pessoas, mediando os conflitos de acordo com o problema apresentado, encaminhando o reclamante a quem de direito para possível solução do problema.

Além desses objetivos iniciais, pretende-se, também:

- Auxiliar e orientar as pessoas quanto aos direitos e ao dever do Estado no que diz respeito à saúde e assistência médica preventiva, evitando, assim, prejuízos de ordem moral, física e psicológica;
- Identificar as causas dos agravantes no que diz respeito à falta de assistência médica;

- Promover parceria com as instituições privada de ensino e assistência Jurídica;
- Fornecer aos órgãos competentes e responsáveis estatísticas dos problemas levantados;
- Cadastrar as pessoas que fazem uso diário de medicamentos fornecido pelo Estado, visando reserva mensal durante o tempo de tratamento com o intuito de permitir ao Estado quantidade suficiente de remédios por paciente em cada caso específico;
- Viabilizar orientação através de uma rede telefônica, beneficiando todo o Estado do Espírito Santo;
- Fomentar palestras para públicos alvos, levando informação de como a doença pode ser enfrentada; e
- Mediar conversas entre a população e o poder público.

Os recursos utilizados para o desenvolvimento do projeto são, primordialmente, pessoas capacitadas para levar informação sobre saúde e medicamento à população e material de impressão e de informática, e o espaço físico do NPJ-UFES.

Os participantes do projeto são advogados da comunidade que prontificaram-se a participar do projeto para prestar assessoria gratuita com o apoio de alunos do curso de Direito, Serviço Social, Psicologia e Ciências Sociais. Por fim, ressalta-se que o atendimento ao público é oferecido no NPJ- UFES a todos os interessados e sem custos.

4. Grupo de Extensão e Treinamento em Advocacia Internacional:

O Grupo de Extensão e Treinamento em Advocacia Internacional é um grupo permanente de estudo e extensão formado por acadêmicos, professores e advogados que se reúnem periodicamente para discutir os temas de Direito Internacional e Direitos Humanos, construir interpretações jurídicas a partir de casos concretos e promover a prática das habilidades necessárias na advocacia internacional, objetivando a formação profissional de advogados para a atuação no Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos e perante os demais tribunais internacionais.

A fundamentação teórica que justifica as atividades desse grupo de extensão repousa sobre a importância do desenvolvimento do direito internacional, um dos objetivos primários das Nações Unidas. O estabelecimento de condições sob as quais a justiça e o respeito às obrigações decorrentes de tratados e de outras fontes do direito internacional possam ser mantidos é uma necessidade da comunidade internacional hodierna, e os estudos aplicados sobre os meios procedimentais jurídicos e administrativos de efetivação dessas condições são mister na busca pela consecução desse objetivo.

O direito internacional define as responsabilidades legais dos Estados em sua conduta uns com os outros, e o tratamento dos indivíduos dentro das fronteiras do Estado. Seu domínio abrange uma ampla gama de questões de interesse internacional como os direitos humanos, o desarmamento, a criminalidade internacional, os refugiados, a migração, problemas de nacionalidade, o tratamento dos prisioneiros, o uso da força e a conduta de guerra, entre outros. Ele também regula os bens comuns globais, como o meio ambiente, o desenvolvimento sustentável, as águas internacionais, o espaço sideral, as comunicações e o comércio mundial.

Nesse contexto, em razão (a) do crescimento das relações jurídicas entre Estados e entre indivíduos de diferentes nacionalidades, (b) do aumento de lides processuais caracterizadas por elementos de estrangeira, (c) da necessidade de efetivação e adequada proteção dos direitos humanos, (d) da carência de profissionais habilitados para a representação jurídica perante as cortes internacionais e (e) do descompasso da grade curricular do curso de Direito da UFES com a premência da formação prática na advocacia internacional, a atuação do Grupo de Extensão em Direitos Humanos e Internacional representa uma proposta sólida e coerente para o fomento de um cenário que possibilitará as mudanças necessárias frente à problemática descrita.

O Grupo de Extensão e Treinamento em Advocacia Internacional do Curso de Direito da Universidade Federal do Espírito Santo (GETAI/UFES) surge com os propósitos de discutir temas de Direito Internacional e Direitos Humanos, promover a prática das habilidades necessárias na advocacia internacional e de implantar um novo modelo de educação e advocacia em Direitos Humanos, baseado na participação em competições de julgamento simulado e na formação de advogados para atuação no Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos e nos demais tribunais internacionais.

As competições de julgamento simulado são organizadas com base em um caso hipotético, cujo tema é escolhido pelos organizadores da competição, dentre tópicos atuais de relevância nos

fóruns internacionais de Direitos Humanos. É sobre esse caso hipotético que os estudantes devem produzir memoriais e preparar sustentações orais representando uma das partes litigantes em cortes de Direitos Humanos: Estado ou Representantes das Vítimas.

Assim, como forma de preparação para essas competições, é preciso utilizar uma metodologia específica que, aliando teoria e prática, desenvolva nos alunos matriculados habilidades consideradas primordiais no ensino jurídico: reflexão a partir de problemas, elaboração de interpretações jurídicas sobre os fatos do caso concreto, treino de oratória e redação de textos jurídicos.

Além disso, a preparação exige que os alunos matriculados desenvolvam habilidades de pesquisa de doutrina, jurisprudência e demais documentos legais como fontes para o desenvolvimento de interpretações e argumentações jurídicas em torno do caso hipotético.

Durante as reuniões presenciais, leituras críticas subsidiam a discussão sobre temas de Direito Humanos e Direito Internacional, o desenvolvimento da jurisprudência internacional nesse campo e o funcionamento de órgãos internacionais como a Corte Interamericana de Direitos Humanos.

Neste segundo semestre de 2014, as atividades serão voltadas à preparação para as seguintes competições:

- I) 5ª Competição Interamericana de Direito ao Desenvolvimento Sustentável: organizada pela FGV Direito Rio, Tulane University Law School e Universidad de los Andes, simula um caso sobre desenvolvimento sustentável perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos. Ocorrerá entre 2 e 6 de março de 2015, no Rio de Janeiro;
- II) 20ª Competição de Julgamento Simulado do Sistema Interamericano de Direitos Humanos: organizada pela American University – Washington College of Law, simula julgamento da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Com o tema “Justiça Transicional, Direitos Humanos e Lei Humanitária”, a próxima edição ocorrerá entre 17 e 22 de maio de 2015, em Washington, D.C.

5. Núcleo de Apoio e Assistência a Migrantes e Refugiados:

O Núcleo de Apoio e Assistência a Migrantes e Refugiados da UFES é o projeto extensionista mais recente do NPJ. A origem, da mesma forma que os outros indicados acima, foi o anseio demonstrado pela comunidade universitária de apoiar e assistir aos estudantes estrangeiros

acolhidos pela UFES, tendo sido expandido aos grupos de refugiados sírios albergados na ONG MAIS na cidade Vila Velha, no Espírito Santo, e outros migrantes nacionais e internacionais.

Pretende-se com o projeto o estudo dos documentos internacionais fundadores da Comissão Interamericana de Direitos Humanos e da Corte Interamericana de Direitos Humanos, bem como dos casos já relatados e julgados por ambas. Ademais, objetiva-se formar base jurisprudencial analítica dos casos decididos pela Corte e acompanha o seu cumprimento pelos países envolvidos, em especial o Brasil. Por fim, o intuito também é de formar os alunos como advogados de direitos humanos, que poderão atuar como tais no Brasil e no exterior.

6. Conclusão:

Pretende-se, enfim, por meio deste artigo a divulgação dos projetos de práticas extensionistas do NPJ-UFES o compartilhamento de informações e o intercâmbio entre Núcleos de Práticas Extensionistas em Direitos Humanos, para que exemplos bem sucedidos possam ser replicados, por um lado e, por outro, que as dificuldades enfrentadas sejam também divididas na busca de soluções conjuntas.

7. Referências Bibliográficas:

- ADORNO, Sérgio. O adolescente na criminalidade urbana em São Paulo. Brasília 1999.
- _____.Os aprendizes do poder : o bacharelismo liberal na política brasileira. Rio de Janeiro 1988.
- _____.Sujeito, historia e poder : a presença de Michel Foucault na pesquisa brasileira em ciências sociais. São Paulo 1991.
- _____.Violência urbana e justiça criminal : o ponto de vista dos cientistas sociais. *In:* Travessia. Revista do Migrante São Paulo, v.2 , n.4 , p.17-20, mai./ago. 1989
- _____.Nos limites do direito, nas armadilhas da tradição : a revolução descolonizadora na América Latina. São Paulo : Inst de Estudos Avançados/USP, 1989
- _____.Sistema penitenciário no Brasil. *In:* Revista USP São Paulo, n.9 , p.65-78, mar./mai. 1991.
- _____.Sujeito, historia e poder : a presença de Michel Foucault na pesquisa brasileira em ciências sociais. São Paulo 1991.
- _____.Socialização incompleta : os jovens delinquentes expulsos da escola. *In:* Cadernos de Pesquisa. Revista da Fundação Carlos Chagas São Paulo, n.79, p.76-80, nov. 1991.
- _____.Experiencia precoce da punição *In:* Martins, J S, Coord. Massacre dos Inocentes: a Criança sem Infância No Brasil São Paulo 1993.

- _____.Crime , justiça penal e desigualdade jurídica : as mortes que se contam no tribunal do juri. *In:* Revista USP São Paulo, n.21, p.132-51, mar./mai. 1994.
- _____.Discriminação racial e justiça criminal em São Paulo. *In:* Novos Estudos Cebrap São Paulo, n.43, p.45-63, nov. 1995.
- _____.A Gestão Urbana do medo e da insegurança: Violência, crime, justiça penal na sociedade brasileira contemporânea, São Paulo 1996.
- _____.Insegurança versus direitos humanos : entre a lei e a ordem. *In:* Tempo Social: Revista de Sociologia São Paulo, v. 11, n. 2, p. 129-153, 1999.
- _____.Dor e sofrimento, presenças ou ausências na obra de Foucault? *In:* Cadernos da FFC Marília, v. 9, n. 1, p. 11-33; 2000:
- _____.O adolescente na criminalidade urbana em São Paulo. Brasília 1999.
- _____.Monopólio estatal da violência na sociedade brasileira contemporânea. *In:* Miceli Sergio, org. O que ler na ciência social brasileira São Paulo : ANPOCS/Editoria Sumaré/CAPES, 2002.
- _____.Exclusão socioeconômica e violência urbana. *In:* Sociologias Porto Alegre, v. 4, n. 8, p. 84-135, jul./dez. 2002.
- _____. e CARDIA, Nancy. Das análises sociais aos direitos humanos. *In:* Brooke, Nigel; Witoshynsky, Mary, orgs. Os 40 anos da Fundação Ford no Brasil : uma parceria para a mudança social São Paulo : EDUSP, 2002.
- _____. e CARDIA, Nancy e outros. Direitos humanos, acesso à informação e inclusão digital. *In:* Rifiotis, Theophilos; Rodrigues, Tiago Hyra, orgs. Educação em direitos humanos : discursos críticos e temas contemporâneos Florianópolis 2008.
- _____. e LAMIN, Cristiane. Medo, violência e insegurança. *In:* Lima, Renato Sérgio; Paula, Liana de, orgs. Segurança pública e violência : o estado está cumprindo seu papel? São Paulo 2008.
- ADORNO, Theodor W., Gesammelte Schriften, Band 2: Kierkegaard. Konstruktion des Ästhetischen: Kierkegaards Lehre von der Liebe., Frankfurt am Main 1979.
- _____/HORKHEIMER, Max. Dialektik der Aufklärung: Philosophische Fragmente, Theodor W. Adorno, Gesammelte Schriften, Suhrkamp-Werkausgabe Bd. 3, Frankfurt am Main 2003.
- _____. Probleme der Moralphilosophie, Nachgelassene Schriften Abteilung IV: Vorlesungen, Suhrkamp-Werkausgabe Band 10, Frankfurt am Main 1996.
- ALBERS, Marion, Informationelle Selbstbestimmung, Baden-Baden 2005.
- ALEXY, Robert, Theorie der Grundrechte, 2. Aufl., Frankfurt am Main 1994.
- ALTHUSSER, Louis, Freud und Lacan, Berlin, 1970.
- AMBOS, Kai, MALARINO, Ezequiel e ELSNER, Gisela. *Justicia de Transición: Informes de América Latina, Alemania, Italia y España.* Konrad Adenauer Stiftung, 2009 (http://www.kas.de/wf/doc/kas_18236-544-4-30.pdf).

- BALIBAR, Étienne, Dissonanzen in der Laizität, *Mittelweg* 36 (2/2004), 13. Jahrgang, S. 11-29.
- BANDEIRA DE MELLO, Celso Antonio. O conteúdo jurídico do princípio da igualdade. São Paulo 1997.
- BAUR, Fritz. O papel ativo do juiz. *Revista de Processo*, n. 27/186.
- BECK, Ulrich, *Risikogesellschaft: Auf dem Weg in eine andere Moderne*, Frankfurt am Main 1986.
- _____/BONSS, Wolfgang / LAU, Christoph. „Entgrenzung erzwingt Entscheidung: Was ist neu an der Theorie reflexiver Modernisierung?, in: dieselben (Hrsg.), *Entgrenzung und Entscheidung*, Frankfurt am Main 2004.
- BEDAQUE, José Roberto dos Santos. *Poderes Instrutórios do Juiz*. São Paulo 1994.
- BIELEFELDT, Heiner, *Muslime im säkularen Rechtsstaat: Integration durch Religionsfreiheit*, Bielefeld 2003.
- BITTAR, Eduardo C. B. Maio de 68 e os Direitos Humanos: Como revisar os 60, os 40 e os 20 anos, in: *Revista OAB*, 2008 (8-16), S. 10.
- _____. *O direito na pós-modernidade*, São Paulo, 2005, p. 287.
- BÖCKENFÖRDE, Ernst-Wolfgang, Das Grundrecht der Gewissensfreiheit, *VVDStRL* 28 (1970), S. 33ff.
- _____. Die Entstehung des Staates als Vorgang der Säkularisation, in: ders. (Hrsg.), *Recht, Staat, Freiheit*, Frankfurt am Main 1991.
- _____. Freiheitssicherung gegenüber gesellschaftlicher Macht, in: ders. (Hrsg.) *Staat, Verfassung und Demokratie*, Frankfurt am Main 1991.
- BOLTANSKI, *Der neue Geist des Kapitalismus*, Konstanz 2003.
- _____/ CHIAPELLO, Ève, Die Rolle der Kritik in der Dynamik des Kapitalismus und der normative Wandel, *Berliner Journal für Soziologie*, Heft 4 (2001), S. 459-477.
- BRITZ, Gabriele, Diskriminierungsschutz und Privatautonomie, *VVDStRL* 63 (2004), 355-402.
- BRÜGGEMEIER, Gert, Horizontal Effects of Fundamental Rights – A critical view of the German cathedral and beyond, *Manuskript i.E.*
- CALAMANDREI, Piero. *Il processo come giuoco*. Nápole s.d.
- _____. *Eles, os juízes, vistos por um advogado*. São Paulo, 1998.
- CANARIS, Claus-Wilhelm, Drittwirkung der gemeinschaftsrechtlichen Grundfreiheiten, in: Hartmut Bauer/Detlef Czybulka/Wolfgang Kahl/Andreas Voßkuhle (Hrsg.), *Umwelt, Wirtschaft und Recht*, Tübingen 2002.
- CAPPELLETTI, Mauro, *Fundamental guarantees of the parties in civil litigation*, Mailand 1973.
- COING, Helmut, *Zur Geschichte des Privatrechtssystems*, Frankfurt am Main 1962.
- Corte Interamericana de Derechos Humanos. *Caso Gomes Lund y Otros (“Guerrilha do Araguaia”)*

vs. Brasil, sentença de 24/11/2010
(http://www.bjdh.org.mx/BJDH/docdoc=casos_sentencias/CasoGomesLundOtrosvsBrasil_ExcepcionesPreliminaresFondoReparacionesCostas.htm).

CUEVA, Eduardo Gonzáles. Perspectivas teóricas sobre la justicia transicional (http://imas2010.files.wordpress.com/2010/07/gonzalez_cueva.pdf).

DEBORD, Guy, Die Gesellschaft des Spektakels, Berlin 1996.

DEMANT, Peter, O mundo mulçumano (Die islamische Welt), São Paulo 2004.

DERRIDA, Jacques. A força da lei, São Paulo.

Die Dokumentation der Kontroverse um die Einzigartigkeit der nationalsozialistischen Judenvernichtung – A documentação da controvérsia e a singularidade do extermínio de judeus pelo nacional-socialismo, Piper, München/Zürich 1987.

DINAMARCO, Cândido Rangel. Instrumentalidade do Processo. São Paulo 1999.

DINER, Dan, Versiegelte Zeit. Über den Stillstand in der islamischen Welt, Berlin 2005.

DREIER, Horst. Subjektiv-rechtlich und objektiv-rechtliche Grundrechtsgehalt, p. 505, JURA 1994.

DÜRIG, Günter, Grundrechte und Zivilrechtsprechung, in: Gesammelte Schriften 1952 - 1983, in Verbindung mit Hartmut Maurer, herausgegeben von Walter Schmitt Glaeser und Peter Häberle, Berlin 1984, S. 215-246.

EHRENBERG, Alain, Das erschöpfte Selbst. Depression und Gesellschaft in der Gegenwart, Frankfurt am Main 2004.

ENDERS, Christoph, Vorbemerkung vor Art. 1 GG, in: Friauf/Höfling (Hrsg.), Berliner Kommentar zum Grundgesetz (Loseblatt), Berlin (Grundwerk: 2000, 13. Ergänzungslieferung Juli 2005).

ENDO; Paulo César. A violência no coração da cidade: um estudo psicanalítico sobre as violências na cidade de São Paulo, São Paulo : Escuta; Fapesp, 2005.

FINKELSTEIN, David H., Expression and the Inner, Harvard 2003.

FISCHER-LESCANO; Das Ganze des Rechts. Vom historischen zum reflexiven Verständnis deutscher und europäischer Grundrechte, Berlin 2007.

FOCARELLI, Carlo. Equo processo e convenzione europea dei diritti dell'uomo: contributo alla determinazione dell'ambito di applicazione dell'art. 6 della convenzione. Pádua 2001.

FORST, Rainer, Kontexte der Gerechtigkeit. Politische Philosophie jenseits von Liberalismus und Kommunitarismus, Frankfurt am Main 1996.

FOUCAULT, Michel, Hermeneutik des Subjekts – Vorlesung am Collège de France (1981/82), Frankfurt am Main 2004.

FREUD, Sigmund, Massenpsychologie und Ich-Analyse und Die Zukunft einer Illusion, Frankfurt am Main 1993.

FROMM, Erich, Haben oder Sein: Die seelischen Grundlagen einer neuen Gesellschaft, Stuttgart

1976.

_____. A Clinical View of the Problem of Human Rights, *American Journal of Orthopsychiatry*, Vol. 36 (1966), S. 195-197. Übersetzung ins Deutsche von Gisela Haselbacher, in: <http://www.erich-fromm.de/d/index.htm>.

_____. Die Furcht vor der Freiheit, 11. Auflage, München 2003.

FURUKAWA, Nagashi. O PCC e a gestão dos presídios em São Paulo. *Novos estud. - CEBRAP* [online]. 2008, n. 80, pp. 21-41.

GAIER, Reinhard / WENDTLAND, Holger, Allgemeines Gleichbehandlungsgesetz – AGG: Eine Einführung in das Zivilrecht, München 2006.

GIDDENS, Anthony. As consequências da modernidade. São Paulo, 1991.

GOMES FILHO, Antonio Magalhães Sobre o direito à prova no processo penal. São Paulo 1995.

GRIMM, Dieter, Die Zukunft der Verfassung, Frankfurt am Main 1991.

GRINOVER, Ada Pellegrini. A iniciativa instrutória do juiz no processo penal acusatório. In: A marcha do processo. Rio de Janeiro 2000.

GUILLÉN, Victor Fairén. La humanización del proceso: lenguaje, formas, contacto entre los jueces y las partes desde Finlandia hasta Grecia. *Revista de processo* n. 14/15-127.

GÜNTHER, Klaus, Welchen Personenbegriff braucht die Diskurstheorie des Rechts?, in: Hauke Brukhorst/ Peter Niesen (Hrsg.), *Das Recht der Republik*, Frankfurt am Main 1999.

_____. Crítica da Pena I e Crítica da Pena II, São Paulo 2009.

HABERMAS Öffentlicher Raum und politische Öffentlichkeit – Lebensgeschichtliche Wurzeln von zwei Gedankenmotiven, in: ders. (Hrsg.), *Zwischen Naturalismus und Religion*, Suhrkamp, Frankfurt am Main 2005.

_____. Vorpolitische Grundlagen des demokratischen Rechtsstaates?, in: ders. (Hrsg.), *Zwischen Naturalismus und Religion*, Frankfurt am Main 2005.

_____. Faktizität und Geltung, erweiterte Auflage, Frankfurt am Main 1994.

_____. Eine Art Schadensabwicklung. Historikerstreit. München, 1987.

HAGER, Johannes, Grundrecht im Privatrecht, *JZ* 49 (1994), S. 373-383.

HAUSKELLER, Christine, Das paradoxe Subjekt – Widerstand und Unterwerfung bei Judith Butler und Michel Foucault, Tübingen 2000.

HECKMANN, Dirk, Eingriff durch Symbole? Zur Reichweite grundrechtlichen Schutzes vor geistiger Auseinandersetzung, *JZ* 18 (1996), S. 880-889.

HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. *Phänomenologie des Geistes*. Frankfurt, 1986. Vol. 3/20.

HONNETH, Axel, Kampf um Anerkennung. Zur moralischen Grammatik sozialer Konflikte, Frankfurt am Main 1992 (*Luta pelo Reconhecimento*, São Paulo 2003).

_____. Kommunitarismus: Eine Debatte über die moralischen Grundlagen moderner

Gesellschaften, Frankfurt am Main 1993.

_____/ HARTMANN, Martin, Paradoxien des Kapitalismus, Berliner Debatte Initial 15 (2004) 1, S. 4-17.

_____.Die Furcht vor der Freiheit, Schlüsseltexte der Kritischen Theorie, Wiesbaden 2006.

_____.Organisierte Selbstverwirklichung – Paradoxien der Individualisierung, in: ders. (Hrsg.), Befreiung der Mündlichkeit – Paradoxien des gegenwärtigen Kapitalismus, Frankfurt am Main 2002.

_____.Unsichtbarkeit. Über die moralische Epistemologie von Anerkennung, in: ders. (Hrsg.), Unsichtbarkeit, Stationen einer Theorie der Intersubjektivität, Frankfurt am Main 2003.

_____.Verdinglichung, Frankfurt am Main 2005.

_____/ ROSSLER, Beate. Von Person zu Person, Frankfurt am Main 2008.

ILLOUZ, Eva, Der Konsum der Liebe, Frankfurt am Main 2004.

ISENSEE, Josef, Wer definiert die Freiheitsrechte? Selbstverständnis der Grundrechtsträger und Grundrechtsauslegung des Staates, Heidelberg – Karlsruhe 1980.

JÄGGI, Rahel, Entfremdung, Frankfurt am Main 2005.

JANKÉLÉVITCH, Vladimir, Pardonner? , Paris 1971.

JANTSCHKEK, Thorsten, Von Personen und Menschen, DZPhil 46 (1998) 3, S. 465-484.

JELLINEK, Georg, System der subjektiven öffentlichen Rechte (1905), 2. unveränderter Nachdruck, Darmstadt 1963.

JESSEN, Frank / von Wilamowitz-Moellendorff, Ulrich, „Das Kopftuch“ – Entschleierung eines Symbols? In: Zukunftsforum Politik, Broschürenreihe herausgegeben von der Konrad-Adenauer Stiftung e.V., Nr. 77, Sankt Augustin/Berlin, September 2006.

JEVAUX, Geovany, Direito Constitucional: teoria da constituição, Rio de Janeiro 2008.

KANT, Immanuel, Die Metaphysik der Sitten, Suhrkamp-Werkausgabe Bd. VIII, Frankfurt am Main 1977.

KUPKE, Arne, Die Entwicklung des deutschen „Religionsverfassungsrechts“ nach der Wiedervereinigung, insbesondere in den Neuen Bundesländern, Berlin 2004.

LARMORE, Charles, Person und Anerkennung, DZPhil 46 (1998) 3, S. 459-464.

LEPENIES, Wolf, Rede zur Verleihung des Friedenspreis des Deutschen Buchhandels 2006, Frankfurt am Main, in: Süddeutsche Zeitung von 09.10.2006, S. 17.

LUHMANN, Niklas, Die Gewissensfreiheit und das Gewissen, AöR 90 (1965), S. 257-286.

_____.Communication about Law in Interaction Systems, in: K. Knorr-Cetina / A. V. Cicourel (Eds.), Advances in Social Theory and Methodology – Towards an Integration of Micro- and Macro-sociologies, Boston u.a. 1981.

_____.Verfassung als Evolutionäre Errungenschaft, Rechtshistorisches Journal, 9 (1990), S. 176-

_____. Soziale Systeme: Grundriss einer allgemeinen Theorie, 4. Auflage, Frankfurt am Main 1994.

_____. Grundrechte als Institution: Ein Beitrag zur politischen Soziologie. 4. Auflage, Berlin 1999.

_____. Die Form „Person“, in: ders. (Hrsg.), Soziologische Aufklärung 6 – Die Soziologie und der Menschen, 2. Auflage, Wiesbaden 2005.

_____. Das Paradox der Menschenrechte und drei Formen seiner Entfaltung, in: ders. (Hrsg.), Soziologische Aufklärung Bd. 6, 2. Auflage, Wiesbaden 2005.

_____. Die Gesellschaftliche Differenzierung und das Individuum, in: ders. (Hrsg.), Soziologische Aufklärung 6 – Die Soziologie und der Menschen, 2. Auflage, Wiesbaden 2005.

_____. Probleme mit operativer Schließung, in: ders. (Hrsg.), Soziologische Aufklärung 6 – Die Soziologie und der Menschen, 2. Auflage, Wiesbaden 2005.

LUKÁCS, Georg, Geschichte und Klassenbewusstsein, Neuwied und Berlin 1968.

MARGALIT, Avishai, Politik der Würde, Frankfurt am Main 1999.

_____. The Ethics of Memory, Cambridge/London 2002.

MENKE, Christoph, Spiegelung der Gleichheit – Politische Philosophie nach Adorno und Derrida, Frankfurt am Main 2004.

MESQUITA NETO, Paulo de; e ALVES, Renato. Em especial, mas não exclusivamente, o 3º Relatório Nacional de Direitos Humanos, São Paulo: Universidade de São Paulo, Núcleo de Estudos da Violência, 2007; e Olhar São Paulo – Violência e Criminalidade, Projeto da Secretaria Municipal de Planejamento de São Paulo, 2006.

MORLOK, Martin, Selbstverständnis als Rechtskriterium, Tübingen 1993.

MOTA DE SOUZA, Carlos Aurélio. Poderes éticos do juiz. Porto Alegre 1987.

MUCKEL, Stefan, Religiöse Freiheit und staatliche Letztentscheidung – Die verfassungsrechtlichen Garantien religiöser Freiheit unter verändert gesellschaftlichen Verhältnissen, Berlin 1997.

NECKEL, Sighard, „Individualisierung“, in: ders. (Hrsg.), Die Macht der Unterscheidung – Essays zur Kultursoziologie der modernen Gesellschaft, Frankfurt am Main 2000.

NEVES, Neves. Transconstitucionalismo, Tese apresentada à Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo para concurso de titularidade 2009.

NICKEL, Rainer, Gleichheit und Differenz in der vielfältigen Republik. Plädoyer für ein erweitertes Diskriminierungsrecht, Baden-Baden 1999.

NIPPERDEY, Hans Carl, Grundrechte und Privatrecht, Krefeld 1961.

Olhar São Paulo – Violência e Criminalidade, Projeto da Secretaria Municipal de Planejamento de São Paulo, 2006.

PARSONS, Talcott, Sozialstruktur und Persönlichkeit. 6. unveränderte Aufl. Frankfurt 1999.

- PINHEIRO, Paulo Sérgio. São Paulo sem medo : um diagnóstico da violência urbana. Rio de Janeiro 1998.
- QUINALHA, Renan Honório, Artigo publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, 07-07-2013.
- RHEINFELDER, Hans, Das Wort "Persona", Halle 1928.
- RICOUER, Paul, Wege der Anerkennung, Frankfurt am Main 2006.
- RITTER, Joachim / GRÜNDER, Karlfried (Hrsg.), Historisches Wörterbuch der Philosophie, Basel 1976.
- RÜTHERS, Bernd, Die unbegrenzte Auslegung, 6. Auflage, Tübingen 2005.
- SCHELISKY, Helmut, Systemfunktionaler, anthropologischer und personfunktionaler Ansatz der Rechtssoziologie, in ders. (Hrsg.), Die Soziologen und das Recht, Opladen 1980.
- SCHLINK, Bernhard, Freiheit durch Eingriffsabwehr – Rekonstruktion der klassischen Grundrechtsfunktion, EuGRZ 11 (1984), S. 457-468.
- SCHMITT, Carl, Verfassungslehre, 9. Auflage, Berlin 2003.
- SCHROER, Markus, Das Individuum der Gesellschaft, Frankfurt am Main 2001.
- SEELMAN, Kurt, Menschenwürde als Rechtsbegriff. Stuttgart, 2004.
- SILVA TELLES, Vera da; e HIRATA, Daniel. *Cidade e práticas urbanas: nas fronteiras incertas entre o ilegal, o informal e o ilícito*. São Paulo 2008.
- SIMMEL, Georg, Philosophie des Geldes, Gesamtausgabe Band 6, Frankfurt am Main 1989.
- SPAEMANN, Robert, Personen : Versuche über den Unterschied zwischen „etwas“ und „jemand“, 2. Aufl., Stuttgart 1998.
- SPRANGER, Eduard, Die Individualität des Gewissens und der Staat: Logos 22 (1933), S. 171-202.
- STERN, Fritz. Prefácio à edição alemã de Decent Society. In: Margalit, Avishai, Politik der Würde. Frankfurt, 1999.
- SUTTERLÜTY, Ferdinand. The Genesis of Violent Careers, in: Ethnography, Vol. 8, No. 3/2007, S. 267–296 (Was ist eine »Gewaltkarriere«?, in: Zeitschrift für Soziologie, Jg. 33, Heft 4/2004, S. 266-284.)
- _____. *Gewaltkarrieren – Jugend im Kreislauf von Gewalt und Missachtung*, Campus, 2. Auflage, 2003.
- TEUBNER, Gunther./ HUTTER, Michael, Der Gesellschaft fette Beute. Homo Juridicus und Homo oeconomicus, in: Peter Fuchs / Andreas Göbel (Hrsg.), Der Mensch – das Medium der Gesellschaft, Frankfurt am Main 1994, S. 110-145.
- _____. Ein Fall von struktureller Korruption? Die Familienbürgerschaft in der Kollision unverträglicher Handlungslogiken, in: Kritische Vierteljahresschrift für Gesetzgebung und Rechtswissenschaft 83 (2000), S. 383-404.

_____. Globale Zivilverfassungen: Alternativen zur staatszentrierten Verfassungstheorie, ZaöRV 63 (2003), S. 1-28.

_____. Elektronische Agenten und große Menschenaffen: Zur Ausweitung des Akteurstatus in Recht und Politik, Frankfurt 2005.

_____. Die anonyme Matrix: Zu Menschenrechtsverletzungen durch "private" transnationale Akteure, Vortrag Weltkongress der Rechtsphilosophie und Sozialphilosophie, 24.-29.Mai 2005, Granada – Der Staat 45 (2006), S. 161-187.

VARELA, Francisco J., On the Conceptual of Current Cognitive Science, in: Niklas Luhmann et al. (Hrsg.), Beobachter: Konvergenz der Erkenntnistheorien?, München 1990.

VINCENZI, Brunela Vieira de, Zur Re-Individualisierung der Grundrechtswirkungen – Am Beispiel des Grundrechts auf Religionsfreiheit. Frankfurt am Main, Berlin 2007.

_____. A crise de confiança nas instituições democráticas da justiça Brasileira e aplicação dos direitos fundamentais no processo judicial. **Revista Forense** (Impresso), v. 419, p. 381-395, 2014.

_____. Guinada semântica: indivíduo, pessoa, individualização e sujeito de direitos fundamentais. In: CARLINI, Angélica Lucía; NALINI, José Renato. (Org.). **Formação jurídica e direitos humanos**. 1.ed.: , 2009, v. , p. 99-116.

VISMANN, Cornelia, Akten. Medientechnik und Recht, 2. Aufl., Frankfurt am Main 2001.

WALTER, Christian, Religionsverfassungsrecht in vergleichender und internationaler Perspektive, Tübingen 2006.

WIEACKER, Franz, Privatrechtsgeschichte der Neuzeit, Göttingen 1996, 2. Nachdruck der 2. Auflage von 1967.

WIETHÖLTER, Rudolf, Rechtswissenschaft, Frankfurt am Main 1968/1976.

WILLKE, Helmut, Stand und Kritik der neueren Grundrechtstheorie, Berlin, 1975.

ZALUAR, Alba. Democratização inacabada: fracasso da segurança pública. *Revista de Estudos Avançados* 21 (61), 2007.